# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9585/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.331.002,48(um milhão, trezentos e trinta e um mil, dois reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de junho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9585/2005

Allexo ao Decleto II.			3303/2003		
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE	DE	EONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
TRABALHO	ELEMENTO		KLI OKÇO		
1051.123610032.1002	4490.51	100	30.000,00		
1051.123610032.2013	4490.51	100	700.000,00		
1051.123650032.1003	4490.51	100	50.000,00		
1051.151220001.2014	3190.34	100	248.500,18		
1051.151220001.2014	4490.52	108	72.502,30		
1051.154520039.2021	4490.51	108	100.000,00		
1051.154520039.2022	3390.92	108	130.000,00		
1051.123610032.1002	4490.52	100		10.000,00	
1051.123610032.1002	4490.61	100		10.000,00	
1051.123610032.1002	4490.92	100		10.000,00	
1051.123610032.2013	3390.39	100		700.000,00	
1051.123650032.1003	4490.52	100		50.000,00	
1051.151220001.2014	4490.52	100		72.502,30	
1051.154520039.2021	3390.39	108		100.000,00	
1051.154520039.2022	3390.30	108		100.000,00	
1051.155120039.2023	3390.39	108		30.000,00	
4141.131220001.2208	3390.36	100		120.000,00	
4141.133920026.2211	3390.36	100		128.500,18	
TOTAL			1.331.002,	1.331.002,48	
			48	·	

#### **Portarias**

Considera exonerado, a contar de 01/06/2005, Ronaldo Carvalho Cardoso do cargo de Chefe da Policlínica Almir Madeira, FMS-5, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1308/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2005, Maria Cristina Rocha Giron para o cargo de Chefe da Policlínica Almir Madeira, FMS-5, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Carvalho Cardoso (Port. n° 1309/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2005, Ivan Ramos dos Santos do cargo de Chefe do Departamento Financeiro, FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 1310/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2005, Ronaldo Carvalho Cardoso para o cargo de Chefe do Departamento Financeiro, FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Ivan Ramos dos Santos (Port. nº 1311/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2005, Ubiratan de Castro Rodrigues para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Secretaria de Defesa Cívil e Integração Comunitária, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Port. nº 1312/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2005, Saulo Restum Cople do cargo de Assessor B, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Port. n° 1313/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2005, Antonio Carlos Fidelis de Farias para o cargo de Assessor B, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, em vaga decorrente da exoneração de Saulo Restum Cople (Port. n° 1314/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2005, Roberto Lopes Nunes do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 1315/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2005, João Batista da Silva Porto Júnior para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Lopes Nunes (Port. n° 1316/2005).

### **CORRIGENDAS**

No Decreto nº 9581/05, publicado em 03/06/05. Onde se lê:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leia-se:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a contar de 31/05/05, revogadas as disposições em contrário.

Na Portaria n° 1297/2005, publicada em 04/06/2005, onde se lê: Marilucia Escaffo Passos Nogueira, leia-se: Marilucia Scaffo Passos Nogueira.

Nas Portarias n°s 1306 e 1307/2005, publicadas em 08/06/2005, onde se lê: a contar de 01/06/2005, leia-se: a contar de 01/04/2005.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

### Portaria

Remove Reiner de Navarro Braga, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 222923-5, para a Administração Regional do Centro, referente ao processo n° 460/0013/2005 (Portaria n° 167/2005).

Despachos do Secretário Insalubridade – Indeferido 20/0318/2005 – Neir Alves de Oliveira Abono refeição - Deferido

20/2642/2005 - Antonio Pereira Gomes Filho

20/2651/2005 - Magnólia Carneiro Godinho

20/2617/2005 - Rosiane Rodrigues de Almeida

20/2616/2005 - Pedro Marçal da Silva

20/2636/2005 – Ivam Jorge de Castro de Figueiredo

20/2260/2005 - Eloar Auxiliadora dos Santos Silva

Auxílio transporte – Deferido

20/2557/2005 - Rafael Faria do Carmo

20/2644/2005 – Wagner Pereira dos Santos

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/2471/2005 - Cláudio José Souza Motta

20/2457/2005 - Anderson Felipe Caminha

20/2409/2005 - Paulo Cesar da Silva Cardozo

Cancelamento da AFGMN e AFMN - Deferido

20/2461/2005 - Adenir Rosa da Silva

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 155/2005 - Proc. 20/5154/2004

Edital de Citação

Citada: Tânia Maria Sodré Lara, Assistente Administrativo,

matrícula 223223-4

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII, do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art.247 c/c § 2° do art.241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 154/2005 - Proc. 20/5606/2004

Edital de Citação

Citado: Marcos Antonio Farias de Medeiros, Técnico de Planejamento, matrícula 221757-8

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII, do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art.247 c/c § 2° do art.241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

#### Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/1901/2005 – Salvador Ribeiro Moreira 20/0104/2005 – Wilson Pires Teixeira

20/1924/2005 - Cláudio Pereira Mendes

20/1925/2005 - Cláudio Emanuel Silva de Assis

20/2071/2005 - Ivan Pereira da Silva

20/1430/2005 - Genilson Elisário da Silva

20/1896/2005 - Luiz Carlos da Conceição

20/1899/2005 - Sonia Peixoto Wermelinger Barbosa

20/1936/2005 - Jorge Fidelis da Silva

20/1338/2005 – Jorge Ignácio Rangel

20/1937/2005 - Alvino da Conceição Ferreira

Salário família - Deferido

20/2506/2005 - Marcos de Abreu Otoni

20/2537/2005 - Conceição Graciana Fernandes de

Souza

Salário família – Indeferido 20/2621/2005 – Patrícia Stabile de Souza

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Mauricio Azevedo da Silva – Rua 24, gd.52,lt.04 n° 635 – Soter -Int.35713/05; Lar de Caridade Padre Luiz Orione -Av. Rui Barbosa, 650 São Francisco - Int.35820; Proprietário – Rua Silvestre Rocha nº 57, Vital Brazil – Int. 35457/05; Proprietário - Rua 18 (esquina com rua 09) lote 01, qd. X - Int. 35277/05; Proprietário - Avenida 08. It.03, qd. 176, n° 697 - Int.35272/05; Proprietário -Avenida 02, s/n°, Maravista - Int.36028/05; Proprietário -Avenida João Batista nº 08 casa 01, Charitas, Int. 36027/05; Proprietário – Rua Jurenil Andrade Costa, qd.204, lt.17 - Int.36026/05; Proprietário - Rua Bororós 21 apt.302 -Edifício Amélia, São Francisco int.36411/05; Nilton Guedes de Assis - Rua Jornalista Sidney Correa, 245 - Int. 35870/05; Proprietário - Rua Caetano Monteiro, 2835 (antiga rua "D") - Int. 36314/05; Proprietário - Rua Francisco da Cruz Nunes nº 1936 -Int.36312/05; Proprietário - Rua Samuel Wainner Filho qd.27, It.03 - Itaipu - Int. 36311/05; Agostinho Abdo Merhy - Rua Gavião Peixoto nº 117 loja 102 - A.I. 22013/05; João Holanda da Cunha Beltrão - Rua 65, It.24, qd.109 – E. do Mato –A.I. 21383/05.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

autorizar o funcionamento de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) no estabelecimento escolar denominado Jardim Escola Jacarezinho, localizado à Estrada Frei Orlando, nº. 125, Piratininga — Niterói, mantido pela pessoa jurídica Centro Educacional Professora Emília Basbaum Ltda., para atendimento à faixa etária de 2 a 6 anos, com capacidade total de matrícula de 50 alunos por turno, em regime de funcionamento parcial. (Portaria SME/011/2005)

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a contar de 01/06/2005, Fátima Jorgina Macedo para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, símbolo FMS-4, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular (Port.210/05).

Extrato Nº 130/2005; Instrumento: Contrato nº 27/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Emigê Materiais Odontológicos Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Odontológico; Valor Global: R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais); Verba: Programa de Trabalho nº

2542.10.301.0038-2149, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1510/2005, datada de 05/05/2005; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 05 de maio de 2005. Extrato Nº 138/2005; Instrumento: Contrato nº 35/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Classic 200 Materiais Pedagógicos Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Material de Papelaria e Escritório; Valor Global: R\$ 27.954,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e reais); Verba: Programa de Trabalho 2542.10.302.0038-2150, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1259/2005, datada de 19/04/2005; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 19 de abril de 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/7211/2005- Lourdes Tao Moreira

200/7222/2005-Aldemir da Silva Bittencourt

200/4507/2005- Cileia Moreira Pinto

200/4509/2005-Márcia Valéria de Carvalho Monteiro

Insalubridade (Deferido)

200/15214/2003-Tânia Mara da S. Rego

Insalubridade (Indeferido)

200/16092/2004- Hosana Pereira da Silva

Salário Família (Indeferido)

200/17969/2004- Ivanete Pereira Santos

Licença Prêmio (Deferido)

200/4040/2004- Heider Henrique da Silva Filho-01 (hum) mês,

de 02/07/2005 a 31/07/2005. (Port.129/05).

200/6215/2005- William dos Santos Carneiro - 01 (hum) mês, de 01/09/2005 a 30/09/2005. (Port.130/05).

200/3376/2005-Carlos dos Santos- 01 (hum) mês, de 01/07/2005 a 30/07/2005. (Port.131/05).

200/6517/2005- Cristina Melo Andrade Silva - 01 (hum) mês, de 01/09/2005 a 30/09/2005. (Port.132/05).

200/6330/2005- Isa Nunes dos Santos - 01 (hum) mês, de 02/08/2005 a 31/08/2005. (Port.133/05).

200/4478/2005- Sandra Souza Cunha - 01 (hum) mês, de 02/07/2005 a 31/07/2005. (Port.134/05).

200/13119/2004 – Lina de Paula - 01 (hum) mês, de 01/08/2005 a 30/08/2005. (Port.135/05).

Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido)

200/7996/2005-Marilza Gonçalves Magaldi

Corrigenda:

Na Portaria nº 133/1998, publicada em 08/08/98-processo 200/9267/1997-1º qüinqüênio da servidora Isa Nunes dos Santos, matrícula 432.361-4, onde se lê: do período de 13/10/92 a 12/10/97; leia-se: do período de 09/10/92 a 11/10/97.

Na Portaria nº 174/1999, publicada em 11/08/99-processo 200/9267/1997-1º qüinqüênio da servidora Isa Nunes dos Santos, matrícula 432.361-4, onde se lê: do período de 13/10/92 a 12/10/97; leia-se: do período de 09/10/92 a 11/10/97.

Na Portaria nº 143/2003, publicada em 30/05/2003-processo 200/29/2003 -2º qüinqüênio da servidora Isa Nunes dos Santos, matrícula 432.361-4, onde se lê: do período de 13/10/92 a 09/10/2002; leia-se: do período de 09/10/1992 a 10/10/2002.

Na Portaria nº 078/1998, publicada em 14/07/1998 -processo 200/8554/1997-1º qüinqüênio da servidora Sandra Souza Cunha, matrícula 432.418-2, onde se lê: do período de 01/10/92 a 30/10/97; leia-se: do período de 09/10/92 a 07/10/97.

Na Portaria nº 324/2003, publicada em 30/12/2003 -processo 200/13567/2002 -2º qüinqüênio da servidora Sandra Souza Cunha, matrícula 432.418-2, onde se lê: referente ao 2º qüinqüênio do período de 01/10/92 a 28/09/2002; leia-se: referente ao 2º qüinqüênio do período de 09/10/1992 a 21/10/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários 60/985/2004 (Alvará) - Deferido

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da Ermar Alimentos Ltda— por Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios complementares, indispensáveis ao suprimento da merenda escolar, com a inclusão dos gêneros necessários ao suprimento do Programa Férias Nota 10, no valor de R\$ 2.358.535,33 (dois milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

Período: de junho a agosto/2005 ou até a homologação da Concorrência 001/2005

Motivo: Suspensão "sine die" da realização da Concorrência nº 001/2005, em atendimento ao TCE/RJ, por diligência de adequação do Edital.

Ratifico com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93. Processo nº 210/1283/2005.

Corrigenda

Inclusão na Portaria FME nº 241/2005, Publicada em 05/04/2005

Nome	Matrícula	Situação		Progressão
		Atual		Funcional
		Cargo	Nível	Nível
Ana Luíza Maranhão Sales	231.753-5	Professor I	NS	ES

## EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL - SUTRAM Atos do Superintendente

### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos a Estrada do Engenho do Mato, trecho compreendido do n° 05 ao médico de família nos dias 08,09,10,15,16 e 17.7.05, das 20:00h às 04:00h, para evento, conforme processo 40/288/05 (Portaria n° 164/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Reverendo João Correa D'Ávila, trecho compreendido da Rua General Castrioto a Travessa Jupira no dia 11.06.05, das 12:00h à 00:00h, para evento, conforme processo 470/91/05 (Portaria n° 165/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Travessa Odete, trecho compreendido da Alameda São Boaventura a Rua Francisco Borges, nos dias 01, 02, 03, 08, 09 e 10.7.05, das 20:00h às 05:00h, para evento, conforme processo n° 40/2890/05 (Portaria n° 166/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Travessa Luiz Nascimento Lopes, trecho compreendido da Travessa Albertina Ladeira a Rua Joaquim Noberto, nos dias 11, 12 e 13.6.05, das 18:00h à 01:00h, para evento, conforme processo n° 40/3026/05 (Portaria n° 167/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Gonçalves Ledo, trecho compreendido da Alameda São Boaventura a Rua Carlos Maximiliano no dia 08.6.05, das 07:00h às 17:00h,

para evento, conforme processo 40/2985/05 (Portaria n° 168/2005).

Instituí área de carga e descarga provisória sita a Rua Tavares Macedo n° 284, com o prazo até 31.6.05, conforme processo 40/3226/05 (Portaria n° 169/2005).

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Comunico aos interessados a anulação do Convite  $n^{\circ}$  018/05, referente a aquisição de peças para caminhões Ford F. 12000L.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.